



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA  
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA  
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>23</u> de <u>NOV</u> de <u>2021</u>
	Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 016 /2021

**“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada  
No Bairro Lagoa Salgada Município de Porto da Folha-SE”.**

**Praça da Igreja Evangelica. Com inicio do nº 270, residencia do sr Antonio Josias circulando a praça até a casa do sr. Zé Baixinho.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, no uso de suas atribuições legais e constitucional aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona, a seguinte Lei:

**Art.1º**- Passa a denominar-se **“PRAÇA OTASILIO LIMA DOS SANTOS”**, a praça pública, localizada no Bairro Lagoa Salgada, no Município de Porto da Folha, Sergipe.

**Art.2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, em 22 de Novembro de 2021.

Marlene Alves de Farias  
(Marlene do Sindicato) Vereadora – (PP)

22.11.2021

Dioclecio Soares Cardoso  
Diretor Geral